



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 004

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Alceu Portella, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de publicidade legal no jornal DIÁRIO DE SANTA MARIA, referente para os mês de Janeiro a Dezembro de 2019 para a Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 – Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 67- Outros serviços de terceiros PJ.
SubConta: 740 – Serviços De Publicidade Legal
Valor: R\$ 1.000,00

EMPRESA: Newco Sm – Empresa Jornalística Ltda
ENDEREÇO: Rua Serafim Valandro
CIDADE: Santa Maria - RS
CNPJ: 26.748.774/0001-99
VALOR: R\$ 1.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade de publicar atos do poder executivo em jornal de circulação regional.

Alceu Portella
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá